

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Processo SCEC-PRC-2021/01724

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Assunto: Convocação pública para a gestão do Museu da Diversidade Sexual.

Sessão pública virtual - Resolução SC 47/2021

Convocação: Museu da Diversidade Sexual

ATA	10/11/2021	14h00	PLATAFORMA VIRTUAL TEAMS		
REUNIÃO COORDENADA Angélica Francisca Veiga (UFC) – como Presidente POR					
COMISSÃO DE SERVIDORES	Mirian Midori Pares Vagui (TIPPM) – como Conferencista				
ABERTURA					

Nos termos da Resolução SC nº 47, de 05 de outubro de 2021, a presidente Angélica Francisca Veiga, iniciou às 14h00 a sessão pública virtual da Convocação Pública para o recebimento das propostas para gerenciamento do MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL, com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Servidores e de representantes das entidades: "Diversa – Arte e Cultura"e "Instituto Odeon".

	O credenciamento de representantes das Organizações Sociais de
OCORRÊNCIAS	Cultura participantes do certame.

Solicitaram credenciamento para apresentação de proposta para a gestão do Museu da Diversidade Sexual as seguintes entidades:

- DIVERSA ARTE E CULTURA, em nome do Sr. Celso Miotto Curi, tendo sido efetivado o credenciamento em 14/10/2021.
- INSTITUTO ARTE ENSINA, em nome da Sra. Rosana Caramaschi, tendo sido efetivado o credenciamento em 14/10/2021.
- INSTITUTO ODEON, em nome da Sra. Marisa Bueno e Souza, tendo sido efetivado o credenciamento em 22/10/2021.

DAS	O recebimento das propostase a conferência da documentação				
OCORRÊNCIAS	constante nos conjuntos 01 e 02 pelasOrganizações Sociais de Cultura				
	interessadas no gerenciamento doMUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL.				

As entidades "Diversa – Arte e Cultura"e "Instituto Odeon" subiram os arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 23h59 do dia 05/11/2021.

A entidade "Instituto Arte Ensina" não subiu os arquivos do CONJUNTO 1 - Documentação





https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28201378-3053



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até o horário e data previstos.

Às 9h00 do dia 08/11/2021, a Comissãode Servidores composta por: Angélica Francisca Veiga (UFC), Edna Lucia da Cruz (UPPM), Mirian Midori Peres Yagui (UPPM) e Renata Cittadin (UPPM) realizaram a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pelas entidades. Ao final, foi emitido parecer conclusivo tendo sido constatado:

Para a gestão do MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL.

Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional - DIVERSA - ARTE E CULTURA

Em relação ao item k, referente ao Manual de Recursos Humanos da entidade, contendo plano de cargos e salários que especifique as formas de contratação e os valores em vigor ou que serão praticados na OS para remuneração mensal de cada um dos cargos de direção e empregados previstos no Contrato de Gestão, não foi apresentado o Plano de Cargos e Salários.

Diante do exposto, consideramos a entidade "Diversa – Arte e Cultura" como **HABILITADA**, condicionada a apresentação da documentação acima relacionada no prazo de 5 dias úteis após a Sessão Pública, ou seja, até o dia 17/11/2021, às 18h, a ser encaminhada à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico pelo e-mail museus@sp.gov.br. A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação.

Emrelaçãoao item I, referenteaoRegimento Interno da entidade, e ao item m, referenteaoRegulamento de Compras e Contratações de Serviços, foramapresentadosprotocolos de registroem cartório da ata, conformedisposto no § 14º, inciso I, artigo 4º

As propostas das interessadas poderão ser instruídas com os protocolos dos registros dos documentos da organização social mencionados neste artigo, desde que o efetivo registro seja realizado até a data da celebração do Contrato de Gestão.

Portanto, caso a OS sejadeclaradavencedora, o Regimento Interno, bemcomo o Regulamento de Compras e Contratações de Serviços deverão ser apresentadoscom a ata registrada até a data da celebração do Contrato de Gestão, bemcomo o comprovante de publicação no DiárioOficial do Estado de SP do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços.

Quanto ao item q, referente ao Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica; item s concernente ao Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e item v referente à Certidão Negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais do domicílio da sede da entidade, ressalva-se que consta endereço diferente ao apresentado no Estatuto e recomenda-se sua atualização.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) - DIVERSA - ARTE E CULTURA

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 47/2021 foram enviados pela Diversa – Arte e Cultura e conferidos por esta Comissão de Servidores.

Considerando a proposta regular e apta, mediante as condições descritas, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológicoe demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC nº 47/2021. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional - INSTITUTO ODEON

Em relação ao item f, referente à última ata registrada, de eleição, indicação e/ou nomeação dos diretores e demais instâncias consultivas, normativas e/ou deliberativas, incluindo-se Conselho de Administração e Conselho Fiscal, da Organização Social de Cultura, não foi apresentada ata registrada com a indicação e/ou nomeação dos diretores.







SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Quanto ao item g concernente à Relação de todos os conselheiros de Administração e Fiscal em exercício, com indicação do período de mandato, conforme disposição do Estatuto Social, acompanhada dos respectivos currículos resumidos, solicita-se a retificação do quadro de conselheiros por haver incorreções nas datas de término dos mandatos.

Em relação ao item p, referente ao Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício - DRE do último exercício fiscal concluído, subscrito obrigatoriamente por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da entidade, não houve a assinatura do representante legal da entidade.

Quanto ao item x, referente aos Comprovantes de que a entidade não consta como sancionada no sítio eletrônico de sanções administrativas do Estado de São Paulo, bem como que não consta da lista de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não foi apresentada a lista de apenados.

Quanto aos itens q a x, conforme disposto no § 12º, inciso I, artigo 4º

As participantes sediadas fora do Estado de São Paulo deverão apresentar, quando couber, além da documentação emitida pelo Governo do Estado de São Paulo, documentos equivalentes expedidos pelos órgãos competentes do Estado onde a Organização Social de Cultura tem a sua sede.

Solicita-se o envio das certidões e comprovantes equivalentes expedidos pelos órgãos competentes do Estado de Minas Gerais, onde a Organização Social tem sua sede.

Diante do exposto, consideramos a entidade "Instituto Odeon" como **HABILITADA**, condicionada a apresentação da documentação acima relacionada no prazo de 5 dias úteis após a Sessão Pública, ou seja, até o dia 17/11/2021, às 18h, a ser encaminhada à Unidade Gestora, a saber: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, pelo e-mail museus@sp.gov.br. A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação.

Emrelaçãoao item k, referenteao Manual de Recursos Humanos da entidade e ao item m, referenteaoRegulamento de Compras e Contratações de Serviços, foramapresentadosprotocolos de registroem cartório da ata, conformedisposto no § 14º, inciso I, artigo 4º

As propostas das interessadas poderão ser instruídas com os protocolos dos registros dos documentos da organização social mencionados neste artigo, desde que o efetivo registro seja realizado até a data da celebração do Contrato de Gestão.

Portanto, casoa OS sejadeclaradavencedora, o Manual de Recursos Humanos, bemcomo o Regulamento de Compras e Contratações de Serviços deverão ser apresentados com a ata registrada até a data da celebração do Contrato de Gestão.

Quanto ao item q, referente ao Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica e ao item s concernente ao Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ressalva-se que consta endereço diferente ao apresentado no Estatuto e recomenda-se sua atualização.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) - INSTITUTO ODEON

Em relação à Proposta técnica e orçamentária que atenda aos critérios estabelecidos no Termo de Referência – anexo a esta Resolução, devidamente assinada pelo representante legal da entidade e devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, requerida no item b, inciso I, artigo 4º, não houve assinatura do representante legal.

Diante disto, solicitamos o envio da Proposta Técnica e Orçamentária assinada pelo representante legal, com declaração expressa de que a proposta possui idêntico conteúdo à já entregue, ressaltando-se que se constatada qualquer alteração, a proposta será inabilitada. O documento







SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

deverá ser apresentado no prazo de 5 dias úteis após a Sessão Pública, ou seja, até o dia 17/11/2021, às 18h, a ser encaminhada à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico pelo e-mail museus@sp.gov.br.

Considerando as propostas regulares e aptas, mediante as condições descritas, prosseguirão para a análise técnica e financeira pela equipe técnica dos departamentos responsáveis, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC nº 47/2021. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

DAS OCORRÊNCIAS

Do interesse dos representantes das Organizações Sociais no acesso ao OneDrive

A presidente da sessão Angélica Francisca Veiga solicitou às entidadesparticipantes, manifestação de interesse de seus representantespara a visualização de todos os documentos no OneDrive. Diante da manifestação das entidades, foi concedido o prazo de30 minutos. Ao final deste prazo, o acesso às pastas foi bloqueado.

DAS OCORRÊNCIAS

Das demais ocorrências

A Sra. Marisa Bueno e Souza, representante do Instituto Odeon, informou que o documento relatado no parecer conclusivo da comissão de servidores consta na pasta do Onedrive. A presidente da sessão solicitou que o fato seja apontado dentro do prazo de cinco dias úteis para a Unidade Gestora no email museus@sp.gov.br.

O Sr. Celso Miotto Curi, representante da entidade Diversa-Arte e Cultura, informou que já possui os documentos atualizados citados no parecer conclusivo da comissão de servidores e questinouse poderia incluí-los na pasta do Onedrive. A presidente da sessão informou que os documentos deverão ser encaminhados dentro do prazo de cinco dias úteis para a Unidade Gestora, no emailmuseus@sp.gov.br.

O Sr. Andre Belfort questionou se o parecer conclusivo da comissão de servidores será enviado a todos os participantes da sessão pública. A comissão de servidores informou que a ata da sessão pública, em que constam os itens apontados no parecer conclusivo da comissão de servidores, será publicada no Portal Transparência Cultura.

DAS OCORRÊNCIAS

A indicação da divulgação do resultado da Convocação Pública

Fica determinado prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta Sessão Pública Virtual, para divulgação do resultado da Convocação Pública.

OCORRÊNCIAS

Lista de Presença

Assinaram a Lista de Presença, através de Formulário preenchido, cujo link foi enviado a todos os participantes desta Sessão, conforme documento anexo.

Às15h32 do dia 10/11/2021foi finalizada a sessão.



SCECDCI202111883



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Assinam a ata:

- Celso Miotto Curi (DIVERSA ARTE E CULTURA)
- Marisa Bueno e Souza (INSTITUTO ODEON)
- Angélica Francisca Veiga (UFC)
- Edna Lucia Cruz (UPPM)
- Mirian Midori Yagui (UPPM)
- Renata Cittadin (UPPM)





ID	Hora de conclusão	Nome completo	RG	Instituição	E-mail
		Mirian Midori Peres			
1	11/10/21 14:01:55	Yagui	297654512	Secretaria de Cultura e Economia Criativa - UPPM mirianyagui@sp.gov.br	
				Secretaria de Cultura e Economia Criativa do	
2	11/10/21 14:04:07	Edna Lucia da Cruz	19470547X	Estado de São Paulo	edna.cruz@sp.gov.br
3	11/10/21 14:08:11	Renata Cittadin	4572741	UPPM	renatacittadin@gmail.com
				Unidade de Preservação do Patrimônio	
4	11/10/21 14:11:55	Suzy da Silva Santos	35.418.080-0	Museológico	suzy.santos@sp.gov.br
		Ana Beatriz de Oliveira		Secretaria de Cultura e Economia Criativa do	
5	11/10/21 14:15:38	Souza	560710392	Estado de São Paulo - Unidade de	anabeatriz.souza@sp.gov.br
		Letícia Nascimento			
6	11/10/21 14:32:57	Santiago	341604318	Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Insantiago@sp.gov.br
		Denise dos Santos			
7	11/10/21 14:37:00	Parreira	435274934	Secretaria da Cultura	dparreira@sp.gov.br
		Angélica Francisca			
8	11/10/21 14:47:10	Aparecida Veiga	30.003.268-7	Secretaria de cultura e economia criativa	aveiga@sp.gov.br
9	11/10/21 15:06:37	Maithe Rocha	230951212	SEC	maithe.monteiro@sp.gov.br
10	11/10/21 15:08:54	marisa bueno e souza	295972683	instituto odeon	odeon@institutoodeon.org.br
		ALESSANDRA DE		INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA	
11	11/10/21 15:13:01	ALMEIDA SANTOS	647420533	HISTÓRIA DO CAFÉ E DA IMIGRAÇÃO	ALESSANDRA@MUSEUDOCAFE.ORG.BR
		Grislayne Guedes			
12	11/10/21 15:14:00	Lopes da Silva	440387073	Unidade de Monitoramento (UM), SEC-SP	grislayne.silva@sp.gov.br
		André Costa Ferreira		Drummond & Neumayr Advocacia / Instituto	
13	11/10/21 15:15:46	de Belfort Teixeira	MG-013.038.754	Odeon	andre@dn.adv.br
14	11/10/21 15:23:59	Celso Miotto Curi	4.663.639-0	Diversa Arte e Cultura -Dac	contato@dac.org.br
		Walter Gentil de			
15	11/10/21 15:26:03	Oliveira Filho	11221082	Instituto Odeon	walter.gentil@institutoodeon.org.br
16	11/10/21 15:26:29	Thiago da Silva Santos	346449479	INCI	thiago@museudaimigracao.org.br
l					
17	11/10/21 15:28:06	Fabio Teixeira Rezende	13155555-8	CJ/SCEC	frezende@sp.gov.br







